



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

**Processo Nº:** 48610.007509/2016

**Reunião de  
Diretoria Nº:** 852

**Data:** 27/07/2016

**RD:** 592/2016

**Assunto:**

Solicitação de autorização de atividades antecipadas (DAIA) dos campos de Búzios, Atapu e Sul de Berbigão - Bacia de Santos

**Resolução:**

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 572, de 11 de julho de 2016, resolve:

- I) ratificar a decisão ad referendum tomada pelo Diretor José Gutman em 15 de julho de 2016, que autorizou o início de perfuração do poço 8-SBBG-1RJS na área de Sul de Berbigão;
- II) autorizar perfuração do poço 8-BUZ-11-RJS, pertencente ao módulo 4 do Campo de Búzios;
- III) autorizar a perfuração do poço 8-ATP-5-RJS na área de Atapu;
- IV) autorizar o Teste de Injetividade no poço 8-SBBG-1-RJS, na área de Sul de Berbigão; e
- V) a Operadora deverá ter, para o início das atividades: i) as Documentações de Segurança Operacional devidamente aprovadas pela ANP em aderência aos regulamentos que lhe forem afetos, tais como a Resolução ANP nº 43/2007 e a Resolução ANP nº 02/2010; ii) as respectivas licenças ambientais informadas, de acordo com a Resolução ANP nº 03/2007; e iii) sistema de medição aprovado pelo Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP).

**LEONARDO MONTEIRO CALDAS**

## SECRETÁRIO EXECUTIVO

---